



PORTARIA Nº 065/2016

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,


RESOLVE:

1. Criar a **Comissão de Direito Previdenciário Complementar**;
2. Nomear o Advogado **Luis Fabiano de Araújo Giannini – OAB/SC 21.361 – Presidente** e **Marion Elisabete da Silva – OAB/SC 16.527 – Vice-Presidente**, para o triênio 2016/2018.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 25 de abril de 2016.


PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente